PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 564/92
De 07 de julho de 1992

"Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio de Cooperação Técnica com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio de Cooperação Técnica com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA., objetivando o exercício de atividade especializada na área de psicologia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 07 de julho de 1992.

Dr. José Marcos de SOuza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Seragim
Diretora do Depart. de Administração